



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2841, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1 e de acordo com a Portaria do MEC Nº 1.291 de 30 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para a implantação do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade do IFSP;

Art. 2º A Comissão será composta por servidores do IFSP.

Art. 3º Compete à Comissão implantar o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade do IFSP, analisar as condições educacionais e institucionais para a formalização e consolidação do Núcleo, tendo como finalidade a elaboração do seu regulamento e o delineamento das ações.

Art. 4º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão para a criação e implantação do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade do IFSP:

Aline Karen Baldo – prontuário - prontuário 12000-5

Caroline Felipe Jango Feitosa -

Priscila Aquino -

Juliana Fernanda da Silva – prontuário 111806

Claudia Gardinalli Maia - prontuário 14347-9

Tiago Pellim da Silva – prontuário 20136-4

Adriana Ortega Clímaco – prontuário 14978-0

Livia Maria Lovato Laureano - prontuário: 10210-6

Natália Gomes Pereira Resina - prontuário: 10247-7

Fabiana Andréa Fracacio Frighetto - prontuário: 14354-6

Rosyler Cristina Santos Simão - prontuário: 11064-4

Jair Garcia dos Santos - prontuário 123250

Tárcia Beatriz de Assis Silveira - prontuário: 20210-1

Thais Surian - prontuário 13124-6

Lilian Martins de Lima - prontuário 14595-6

Maria Conceição Borges Dantas - prontuário 13116-7

Maria Cecília Cazelli Mendes Soares - prontuário 20292-7

Art. 5º DETERMINAR o prazo de quatro meses, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

EDUARDO ANTONIO MODENA